



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 725 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, os abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - a contar desta publicação.

ROBSON SANTANTA MARINHO	Diretor de Programa de Saúde de Família - Marfel – Rosa dos Ventos	DAS III
SUELLEN RODRIGUES FIGUEIRAS	Diretor de Unidade Básica de Saúde – Nova Era	DAS III

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 726 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear, **SUELLEN RODRIGUES FIGUEIRAS** para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Programa de Saúde de Família - Marfel – Rosa dos Ventos – Símbolo DAS III - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

FENIG

PORTARIA FENIG Nº 059, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso das suas atribuições legais, e considerando especialmente a gratificação prevista no art. 165, § 1º e 2º da Lei nº 2.378 de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA FENIG nº 036 de 06 de agosto de 2015.

Art. 2º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO-PRÊMIO mensal ao Servidor abaixo relacionado, com base nos fundamentos contidos no processo administrativo especificado no quadro a seguir:

Processo	Nome	Matrícula	Símbolo	%
50/01.0364/15	ERNESTO DUTRA HECKERT BERBERT	50/020/08	CC-1 CDPF CPF	21,45 11,65 26,90

Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

PORTARIA FENIG Nº 060, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso das suas atribuições legais, e considerando especialmente a gratificação prevista no art. 165, § 1º e 2º da Lei nº 2.378 de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

CONCEDER GRATIFICAÇÃO-PRÊMIO mensal a Servidora abaixo relacionada, com base nos fundamentos contidos no processo administrativo especificado no quadro a seguir:

Processo	Nome	Matrícula	Símbolo	%
50/01.0363/15	ELAINE ARAUJO DA FONSECA	50/019/08	CC-1 CDCCF PCPLF CEF	11,39 11,65 16,61 10,35

Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 10 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a 7ª Conferência Municipal de Cultura de Nova Iguaçu, tem como objetivo Eleger os representantes da Sociedade Civil, para Categorias de Profissionais da área Cultural para o Conselho Municipal de Políticas Culturais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Cultura da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

Karina Silva de Vasconcellos
Denise de Mattos
Sadraque Albino de Souza
Hélio Jorge da Silva
Raissa Marcele Rocha

Art. 3º - Compete a Comissão Organizadora:

I – Elaborar as diretrizes para a eleição dos Conselheiros do Conselho Municipal da Cultura – COMCULT.

II – Zelar para que as condições estruturais e logísticas do

processo eleitoral estejam organizadas.
III – Elaborar o Regulamento.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 2015.

Wagner Alex Costa D' Almeida
Secretário Municipal de Ação Cultural

SEMAD

PORTARIA SEMAD N.º 1486 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
ALESSANDRA APA-RECIDA RIBEIRO DA SILVA	10/706880-6	SEMED	30 dias a p/ 30/11/2015
AMANDA DA SILVEIRA MONFARDINI FERREIRA	13/714453-8	SEMED	30 dias a p/ 25/11/2015
ANA PAULA CARMARGO CHAVES	13/709568-0	SEMUS	60 dias a p/ 02/12/2015
CLEIDE ALVES RAMALHO MAZZALLA	10/683652-2	SEMED	30 dias a p/ 25/11/2015
CRISTIANE DA SILVA PAULO	10/702995-2	SEMUS	60 dias a p/ 28/11/2015
DULCE FONSECA MATTOS DE CARVALHO	10/693516-7	SEMED	30 dias a p/ 23/11/2015
FERNANDO LUIZ MAGNO DE CARVALHO FILHO	10/702072-0	SEMED	60 dias a p/ 04/12/2015
FLAVIA SENHORINHA PEREIRA COUNTAIFER	10/700882-4	SEMUS	60 dias a p/ 03/12/2015
GISELE LOPES RIBEIRO	13/713939-7	SEMED	20 dias a p/ 28/11/2015
IARA VALERIA DO NASCIMENTO HECHO	10/682410-0	SEMED	30 dias a p/ 01/12/2015
JANAINA OLIVEIRA LEITE	13/712535-4	SEMUS	30 dias a p/ 30/11/2015
JANAINA OLIVEIRA LEITE	10/705647-6	SEMUS	30 dias a p/ 30/11/2015
JAQUELINE RAMOS DE OLIVEIRA	13/705696-3	SEMUS	30 dias a p/ 04/12/2015
KATIA CABRAL COPIO	10/682695-2	SEMED	30 dias a p/ 28/11/2015
LUCIANA COLOMBO DE JESUS FERNANDES	10/696226-0	SEMED	60 dias a p/ 26/11/2015



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LUCIANA DA COSTA RIBEIRO	10/696809-3	SEMED	30 dias a p/ 26/11/2015
LUZIA PEREIRA	10/682811-5	SEMUS	30 dias a p/ 03/12/2015
MAGALI CORREIA DE ARAUJO	10/694682-6	SEMED	60 dias a p/ 30/11/2015
MARCIA ADRIANA ALMEIDA CAR-DOSO	10/693787-4	SEMED	30 dias a p/ 28/11/2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 1488
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária VERA LUCIA PEREIRA SILVA, matrícula nº 10/702.741-2 pelo período de 01 (um) mês, com início em 07/01/2016 e término em 06/02/2016, processo nº 2012/061158, quinquênio: 2007/2012.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 1489
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária MARCIA ALVES ANTONIO, matrícula nº 10/702.865-7, pelo período de 01 (um) mês, com início em 05/01/2016 e término em 04/02/2016, processo nº 2012/051202, quinquênio: 2007/2012.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 1490
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária ELIZALDA CALIXTO DA SILVA, matrícula nº 10/688.195-7 pelo período de 01 (um) mês, com início em 02/12/2015 e término em 01/01/2016, processo nº 2014/396368, quinquênio: 2002/2007. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 1491
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária VANESSA LEMOS DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula nº 10/706.455-3, pelo período de 02 (dois) meses, com início em 02/03/2016 e término em 01/05/2016, processo nº 2014/024158, quinquênio: 2009/2014.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 1492
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
RECONHECE:

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde ao funcionário CLAUDIO MELO DA CRUZ, mat. nº 13/711.737-7, pelo período de 01 (um) dia com efeito retroativo a 06 de agosto de 2015. Processo nº 2015/098255.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 1493
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA LIMA	10/702782-4	SEMUS	60 dias a p/ 22/11/2015
MARIA JULIANA NUNES	13/708883-4	SEMED	30 dias a p/ 21/11/2015
PRISCILA FERNANDES MARQUES DA SILVA DE SOUZA	10/703796-3	SEMUS	30 dias a p/ 30/11/2015
RAFAELA PAEZ	10/702701-4	SEMED	60 dias a p/ 25/11/2015
RENATA RAMOS PE-REIRA DE CARVALHO BONFIM	13/708678-8	SEMED	07 dias a p/ 23/11/2015
ROSANE DA COSTA MARTINS	10/698838-0	SEMED	30 dias a p/ 06/12/2015
RUBIA DE ALMEIDA FERNANDES	10/706625-1	SEMED	45 dias a p/ 27/11/2015
SUELI DE OLIVEIRA APARICIO	10/683150-7	SEMED	60 dias a p/ 27/11/2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 1494 DE
10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE- PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
CENIRA DA SILVA CONCEICAO	10/682613-5	SEMED	60 dias a p/ 29/11/2015
CLAUDIA REBOUÇAS DE SOUZA	10/708796-8	SEMED	30 dias a p/ 04/11/2015
DANIELE OLIVEIRA WOOD	13/705337-0	SEMED	90 dias a p/ 02/12/2015
FABIANA CRISTINA RAMOS	13/708767-9	SEMED	30 dias a p/ 02/12/2015
GABRIELA ALMEIDA DE PAIVA	10/699218-4	SEMED	30 dias a p/ 30/11/2015
GRAZIELE SILVA DE OLIVEIRA	10/699127-7	SEMED	30 dias a p/ 03/12/2015
JAQUELINE PINTO DA SILVA	10/708337-1	SEMUS	90 dias a p/ 08/12/2015
JOCELY DA SILVA PAULA DE AZEVEDO	10/706928-9	SEMED	11 dias a p/ 24/11/2015
JULIANA CAETANO DA SILVA	13/714826-5	SEMED	15 dias a p/ 07/12/2015
KEILA DOMINGOS DE SOUZA	13/713642-7	SEMED	30 dias a p/ 03/12/2015
LUIZ CARLOS GOUVEA	10/700905-3	SEMUS	60 dias a p/ 23/10/2015
MARCIA REGINA GOMES	10/683976-5	SEMED	30 dias a p/ 03/12/2015
MARIA SALETE NASCIMENTO ELOI DA ROSA	10/682827-1	SEMED	06 dias a p/ 03/12/2015
MARTA LUCIA MILHO-RANSE	13/707727-4	SEMUS	06 dias a p/ 03/12/2015
NATASHA MARINS PRATI DE CASTRO	10/694566-1	SEMED	20 dias a p/ 30/11/2015
ROSANGELA DOS SANTOS MELLO	13/711865-6	SEMED	60 dias a p/ 30/11/2015
SANDRA DE ANDRADE SILVA	10/682285-2	SEMED	07 dias a p/ 06/12/2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 1495 DE
10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
FELIPE SOUZA SILVA	13/710852-5	SEMUS	05 dias a p/ 03/12/2015



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEONILDES DA ROCHA PITA	10/697879-5	SEMED	22 dias a p/ 30/11/2015
LEONILDES DA ROCHA PITA	34/693898-9	SEMED	22 dias a p/ 30/11/2015
LUCIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	10/672976-8	SEMED	30 dias a p/ 02/12/2015
MARIA DE LOURDES MORAIS	10/702776-6	SEMUS	15 dias a p/ 24/11/2015
MARIA LUCIA RIBEIRO COSTA	13/714508-9	SEMED	10 dias a p/ 01/12/2015
ROSANE CAPISTRANO MAXIMO FERREIRA	10/698829-9	SEMED	30 dias a p/ 26/11/2015
SARA CRISTINA MELO DA SILVA	13/711842-5	SEMED	90 dias a p/ 29/11/2015
VAGNER FERREIRA DA SILVA	13/712590-9	SEMED	10 dias a p/ 01/12/2015
VANUSI SILVA DE OLIVEIRA	10/706123-7	SEMED	15 dias a p/ 30/11/2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 1496 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
RECONHECE:

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde à funcionária GABRIELA RODRIGUES LANCELOTI, mat. nº 10/709.663-9, pelo período de 01 (um) dia referente a 19 de junho de 2015. Processo nº 2015/081284.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 1497 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
LETICIA COSER MERLO	13/704886-1	SEMUS	183 dias a p/ 14/11/2015
LETICIA COSER MERLO	13/712564-4	SEMUS	183 dias a p/ 14/11/2015
RENATA DA COSTA NOGUEIRA	10/704504-0	SEMUS	183 dias a p/ 02/12/2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD nº 1283 de 26 de outubro de 2015

publicada no Jornal ZM Notícias de 27 de outubro de 2015, referente à Averbação em ficha funcional do funcionário WANDERLEY PINHO DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 10/684.990-5,

Onde se lê: O tempo de serviço de 07 (sete) anos e 222 (duzentos e vinte e dois) dias.

Leia-se: **O tempo de serviço de 02 (dois) anos e 222 (duzentos e vinte e dois) dias.**

Nova Iguaçu, 09 de Dezembro de 2015.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

SEMUS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/022.659
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 019/SEMUS/2015

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS, autorizo a despesa e **HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 019/SEMUS/2015** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.594 de 2002, Decreto Municipal nº. 8.360/2009, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, SOLICITAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA/MINISTÉRIO PÚBLICO, ITENS NÃO PADRONIZADOS NA GRADE DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL E DEMANDAS ESPONTÂNEAS, MEDIANTE CONCESSÃO DE DESCONTO SOBRE VALORES DA TABELA CMED/ANVISA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO**, em nome da empresarial **DG FARMA PRODUTO HOSPITALAR LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 03.122.393/0001-02, vencedora do Lote 1 com desconto de 8% (oito por cento) sobre a Tabela CMED; Lote 2 com desconto de 8% (oito por cento) sobre a tabela CMED e Lote 3 com desconto de 8% (oito por cento) sobre a Tabela CMED.

Nova Iguaçu – RJ, 11 de Dezembro de 2015.

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.166-8

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/SEMUS/2015
PROCESSO Nº 2015/022.659
LICITAÇÃO Nº 019/SEMUS/2015

VALIDADE: 12 Meses a partir da Publicação no Diário Oficial do Município.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e DG FARMA PRODUTO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, SOLICITAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA/MINISTÉRIO PÚBLICO, ITENS NÃO PADRONIZADOS NA GRADE DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL E DEMANDAS ESPONTÂNEAS, MEDIANTE CONCESSÃO DE DESCONTO SOBRE VALORES DA TABELA CMED/ANVISA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2015

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CATÁLOGO	MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%)
1	MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA DE "A" A "Z", DESCRITOS NA TABELA CMED/ANVISA.	UND	100.000	CMED/ANVISA	8%
2	MEDICAMENTOS GÊNERICOS DE "A" A "Z", DESCRITOS NA TABELA CMED/ANVISA.	UND	800.000	CMED/ANVISA	8%
3	MEDICAMENTOS SIMILARES DE "A" A "Z", DESCRITOS NA TABELA CMED/ANVISA.	UND	100.000	CMED/ANVISA	8%

Nova Iguaçu, 11 de Dezembro de 2015.

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.166-8

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014/390.474

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 061/ASSEJUR/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e EMPRESA IGUAÇU DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EIMS.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 061/ASSEJUR/2014, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE PORTARIA/CONTROLE DE ACESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

VALOR: R\$ 6.931.317,60 (Seis milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 05 de Dezembro de 2015

FONTE DE RECURSO: 22 – RECURSOS DO FMS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.5068.2133

NOTA DE EMPENHO: 1036/2015

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Decreto Municipal nº 8.360/2009 e pelas normas gerais constantes da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2015.

Nova Iguaçu, 11 de Dezembro de 2015.

Luiz Antônio de Souza Teixeira Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 60/712.166-8



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Chamamento Público nº 001/SEMUS/2015

A Comissão de Acompanhamento de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu torna público que está disponível para consulta o resultado prévio da conferência e análise de Habilitação do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/SEMUS/2015. Informamos que fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para ciência e providências de saneamento das pendências constatadas. A consulta dos interessados poderá ser realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL – SEMUS/FMS, situada a Rua Antonio Wilman, 230 - Moquetá – Nova Iguaçu, RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Nova Iguaçu, 11 de Dezembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE IOTTE DE ALMEIDA
Comissão de Acompanhamento de Credenciamento
Presidente - Mat. 60/712.829-1

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº277/15 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

“Dá nova redação à PORTARIA PREVINI Nº073/12, de 29.03.2012, publicada no Jornal Hora “H”, de 03.05.2012.”

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal “Zm Notícias”,
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art.68 da Lei nº3.316/01-PREVINI, **TEREZINHA MARIA REZENDE OLIVEIRA**, no cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/675.432-9 com os proventos integrais de R\$2.086,01 (dois mil e oitenta e seis reais e um centavo), sendo:

- Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, Lei nº4.007/09, Anexo II e Lei nº4.303/13, art. 1º.....	R\$1.604,62
- Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51c/c art.39, § 2º.....	R\$ 481,39

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03.05.2012.
Ref.:Processo nº2006/03/106

NOVA IGUAÇU, 08 DE DEZEMBRO DE 2015

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

APOSTILA DE REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Alterar, a contar de 10.08.1994, em cumprimento ao art.4º da Lei nº981, de 07.05.1985, publicada no Jornal de Hoje, de 08.05.1985, para R\$394,02 (trezentos e noventa e quatro reais e dois centavos) os proventos mensais e integrais, de **DURVAL MEIRELLES COELHO**, fixados pela Apostila de Fixação, de 17.05.1994, publicado no Jornal “Hora H” de 21.05.1994, retificados pela Apostila de Retificação, de 05.02.2002, publicada no Jornal de Hoje, 08.02.2002, aposentado no cargo de Professor de Ensino Médio (com 120 aulas), matrícula nº 15/660.203-1, de acordo com a Portaria nº531, de 13.04.1994, publicada no Jornal Hora “H”, de 14.04.1994, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo - Lei nº2.629/94, art. 2º.....	R\$ 215,14
-Adicional por tempo de serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento - Lei nº2.378/92, art. 51, c/c, art. 39, §2º	R\$ 64,54
-Gratificação Prêmio no percentual de 50% (cinquenta por cento) do Símbolo CC-2 – Lei nº1.387/87, art.5º que deu nova redação ao art.88 da Lei nº458/80, Lei nº 2.378/92, art.165, Lei nº1.709/90, art.4º e Lei nº2.629/94, art. 3º.....	R\$ 24,90
-Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do Símbolo CC-2 – Lei nº1.387/87, art.1º e Lei nº2.629/94, art. 3º.....	R\$ 24,90
-Gratificação de Dirigente de Turno no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº1.709/90, art.1º que alterou o anexo II da Lei nº98/76, modificado pelo art.2º, da Lei nº275/79, e Lei nº2.376/92, art. 32, Inciso IV.....	R\$ 64,54

Ref.: Processo nº14/150206/93 e 04/20518/94

NOVA IGUAÇU, 23 DE NOVEMBRO DE 2015

PORTARIA PREVINI Nº278/15 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo § 3º, do art. 46 da Lei nº 4.419/14 de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “ZM Notícias”, e tendo em vista o art.40, §2º, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea “a”, arts.67, 68, 69, 70, 71, 72 § único, 73 e 76, inciso II da Lei nº4.419/14-PREVINI,
RESOLVE:

Conceder a **SAMIRA BERNARDINO RAMOS**, filha menor, nascida em 16.02.2002, representada por sua mãe, **MARLI BERNARDINO DA SILVA**, do ex-servidor inativo,

ENÉZIO DE OLIVEIRA RAMOS, que ocupava o cargo de Trabalhador Braçal, Nível I-A, Padrão de Vencimento “G”, matrícula nº10/666.130-0, falecido em 20.07.2015, a pensão inicial no valor de R\$881,27 (oitocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do valor da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo, ficando reservada a diferença, no valor de R\$881,27 (oitocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), em virtude do requerimento constante do Processo nº2015/11/771, perfazendo a totalidade de R\$1.762,54 (mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03.11.2015.
Ref.: Processo nº2015/11/771

NOVA IGUAÇU, 11 DE DEZEMBRO DE 2015

DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA
Diretora-Presidente

ERRATA

Na Portaria n.º 276 de 04 de dezembro de 2015, publicada no Jornal ZM Notícias de 08 de dezembro de 2015, referente à Licença Prêmio por Assiduidade da servidora Norma da Silva Lima, matrícula n.º 10/100.022-1.

Onde se lê: término em 05/01/2015.

Leia-se: término em 05/01/2016.

Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 2015

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente
PREVINI

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI Nº 016/2015

A empresa CCISA 12 INCORPORADORA LTDA., sediada na Avenida Rio Branco, nº 89 7º andar, bairro: Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 15.768.867/0001-69 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Nova Iguaçu - SEMUHAM, através do processo nº 2014/558929 a Licença de Instalação LI nº 016/2015, válida até 25 de novembro de 2017 para realizar obras para construção de um condomínio residencial, composto por 10 blocos de 05 pavimentos totalizando 520 unidades, com 29.618,82 m2 de área total a ser construída, que está no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, e em acordo com a Lei 4.229/2013, que incentiva a implantação deste Programa na Cidade de Nova Iguaçu no seguinte local: Rua Luiza Dias Martins, lote 01-B no bairro Jardim Alvorada em Nova Iguaçu, Nova Iguaçu- RJ.

Lat. 22º45'39.61”S Long. 43º29'26.13”O.